PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.702/96, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O FÓRUM ESTUDANTIL DE ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS - FEEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido como de **UTILIDADE PÚBLICA** o **FÓRUM ESTUDANTIL DE ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS - FEEU**, entidade civil, sem fins lucrativos de CGC n° 01.425.668/0001-43, com sede e fórum na cidade de Santarém, situada à Av. Curuá Una, com Av. São Nicolau s/n° Cohab, fundado em 06 de maio de 1995.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 1996.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, no vigésimo quinto dia do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração